

## RUA ARSÊNIO DE MATTOS

Lei nº 6020 de 09-12-1988, Artigo 1º, Inciso XI  
Formada pela rua 17 da Colina do Ermitage - 2a.

parte

Início na rua Aparecida Mamede Teixeira  
Término na rua Olívio Pinto de Oliveira  
Colina do Ermitage - 2a. parte

Distrito de Souza

Obs.: Lei sancionada e promulgada pelo Prefeito José Roberto Magalhães Teixeira. Processo C.M. nº 46.710 e projeto de lei nº 186/88, do vereador Odair Schafer.

## ARSÊNIO DE MATTOS

Arsênio de Mattos nasceu em Campinas em 1903 e faleceu nesta mesma cidade em agosto de 1987. Arsênio de Mattos estudou e formou-se no Liceu Salesiano "Nossa Senhora Auxiliadora". Durante 35 anos exerceu cargos de relevo dentro da Companhia Paulista de Fôrça e Luz, da qual foi o encarregado no vizinho distrito de Souza, e foi nessa localidade que passou sua vida e participou ativamente do desenvolvimento. Foi membro da Igreja católica, e principal mentor e participante do Grupo de Teatro Amador do Distrito de Souza, por quase vinte anos. Presidiu por duas gestões o Souza Futebol Clube, bem como a Sociedade Beneficente de Souza e o Clube Recreativo Souzense. Durante seis anos exerceu o cargo de sub-delegado de Polícia daquela localidade e em duas oportunidades, isto é, durante as gestões do Prefeito Ruy Hellmeister Novaes foi o Vice-Prefeito de Souza. Durante 17 anos foi o gerente da sede local do Clube Campineiro de Regatas e Natação. Ao falecer aos 83 anos de idade, ainda participava ativamente de todas as promoções efetivadas em Souza.



## LEI Nº 6020 DE 09 DE DEZEMBRO DE 1988

DENOMINA VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - As vias e logradouros públicos abaixo descritos e caracterizados ficam denominados:

I - Rua "JOSÉ ZANCHETTA" a Rua 3 do Recanto do Sol 1ª parte, com início na Avenida Ruy Rodriguez e término na Rua 6 do mesmo loteamento;

II - Praça "JOSÉ SIMÕES FORTUNA" a praça sem denominação da Vila Nova Teixeira, sendo circundada pela Rua Patativa, rua - sem denominação e Rua Colibri do mesmo loteamento;

III - Rua "JOÃO FACCHINI" a Rua 7 do Jardim Jatibaia, no Distrito de Sousas, com início na Rua 8 do Jardim Jatibaia e término na divisa do loteamento;

IV - Rua "JOÃO MIATTO" a Rua 3 do Jardim Jatibaia, no Distrito de Sousas, com início na Rua 2 e término na divisa do loteamento;

V - Rua "CELESTINO AYRES" a Rua 5 do Jardim Jatibaia, no Distrito de Sousas, com início na Rua 1 e término na divisa do loteamento;

VI - Rua "CARLOS CONTE" a Rua 6 do Jardim Jatibaia, no Distrito de Sousas, com início na Rua 7 e término na divisa do loteamento;

VII - Para "ORLANDA MIAN MAZIERO" a Praça 2 do Jardim Jatibaia, em Sousas, circundada pelas Ruas 3 e 2 do mesmo loteamento;

VIII - Rua "JOSÉ ROMANO" a Rua 13 do Jardim Jatibaia, em Sousas, com início na Rua 12 e término na Rua 14 do citado Loteamento;

IX - Rua "ANTÔNIO GONÇALVES" a Rua 14 do Jardim Jatibaia, em Sousas, com início e término no mesmo loteamento;

X - Rua "APARECIDA MAMEDI TEIXEIRA" a Rua 12 da Colina do Ermitage - 1ª parte e Rua 12 da Colina do Ermitage - 2ª parte, em Sousas, com início na Rua 10 da Colina do Ermitage - 1ª parte e término na divisa do mesmo loteamento - 2ª parte;

XI - Rua "ARSÊNIO DE MATTOS" a Rua 17 da Colina do Ermitage - 2ª parte, em Sousas, com início na Rua 12 e término na Rua 20 do mesmo loteamento;

XII - Rua "OLÍVIO PINTO DE OLIVEIRA" a Rua 20 da Colina do Ermitage - 2ª parte e Rua 20 da Colina do Ermitage - 3ª parte, em Sousas, com início na Rua 21 da Colina do Ermitage - 3ª parte e término na Rua 18 da Colina do Ermitage - 2ª parte;

XIII - Rua "ALANO RAIZER" a Rua 24 do Jardim Botânico - 2ª parte e Rua 24 da Colina do Ermitage - 3ª parte, em Sousas, com início na Rua 18 do Jardim Botânico - 2ª parte e término na divisa do loteamento da Colina do Ermitage - 3ª parte;

XIV - Rua "RAMIRE JOSÉ CALAMARI" a Rua 22 do Distrito de Sousas, localizada na Colina do Ermitage - 3ª parte, com início na Rua 23 e término na divisa do mesmo loteamento;

XV - Rua "LUCINDO LORENZETTI" a Rua 23 do Distrito de Sousas, localizada na Colina do Ermitage - 3ª parte, com início e término no mesmo loteamento;

XVI - Rua "JOSÉ GALDINO DOS SANTOS" a rua 22-A do Distrito de Sousas, localizada na Colina do Ermitage - 3ª parte, com início na Rua 22 e término no balão de retorno do citado loteamento;

XVII - Rua "JOSÉ FERRATELLO PRIMO" a Rua 21 do Distrito de Sousas, localizada na Colina do Ermitage - 3ª parte, com início na Rua 11 e término na divisa do mesmo loteamento;

XVIII - Rua "CARMELINDA MARQUES PEREIRA" a Rua 3 da gleba Eduardo Guimarães Pellegrini e Rua 2 do Jardim Aliança, com início na divisa do Jardim Aliança e término na gleba Eduardo Guimarães Pellegrini;



- XIX - Rua "BERNARDINA MARCHIORI MARIUCCI" a Rua 8 da gleba Eduardo Guimarães Pellegrini, com início na Rua Marinês Carrichio Boselli de Sousa, e término na Rua 3 da gleba acima mencionada;
- XX - Rua "JOSÉ LUCAS MARTINS FILHO" a Rua 1 do Jardim Aliança, com início na Rua 4 e término na divisa do mesmo loteamento;
- XXI - Praça "HÉLIO PERES VALVERDE" a Praça sem denominação da Vila Itapura, circundada pela Avenida Francisco Glicério, - Rua José Paulino e passagem de pedestre do quarteirão 312 do mesmo loteamento;
- XXII - Rua "LUIZ ROBERTO DE CARVALHO NOGUEIRA" a Rua - 6A, antiga estrada Campinas-Valinhos, com início na Rua Marinês Carrichio Boselli de Souza e término na divisa do loteamento (Chácara Buriti);
- XXIII - Rua "LÚCIO FERNANDES" a Rua 4 do Jardim Aliança, com início da Rua 8 A, antiga estrada Campinas-Valinhos, e término na Rua 3 do mesmo loteamento;
- XXIV - Rua "JOSÉ MARTONI" a Rua 3 do Jardim Aliança com início na Rua 4 e término na Rua 2 do mesmo loteamento;
- XXV - Rua "AMÉRICO FERREIRA DE CAMARGO FILHO" a Rua 11 da Colina do Ermitage - 1ª parte, Rua 11 da Colina do Ermitage - 2ª parte e Rua 11 da Colina do Ermitage - 3ª parte, em Sousas, com início na Rua 10 da Colina do Ermitage - 1ª parte e término na Rua 22 - da Colina do Ermitage - 3ª parte;
- XXVI - Rua "LUIZ FERNANDO RODRIGUEZ" a Rodovia Campinas-Monte Mor (antiga) com início na Rodovia SP 101 Campinas - Monte Mor e término na divisa do loteamento da Vila Boa Vista.
- Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 09 de dezembro de 1988.

JOSÉ ROBERTO MAGALHÃES TEIXEIRA  
Prefeito Municipal

PROCESSO L. 46.710  
P. L. 186/88

R. 3A  
Jd. SoriramaCURRICULUM VITAESogza  
A. L. L.NOME: ARSÊNIO DE MATTOS

- Nascido em 1.903 em nossa terra.
- Coursou o antigo Liceu de Campinas, tendo contribuído como professor no 1º programa de alfabetização de todo o município e região.
- Exerceu cargos de expressiva relevância durante 35 anos na Companhia Paulista de Força e Luz, sendo um dos principais responsáveis pela disseminação do programa de expansão da utilização de energia elétrica no município.
- Foi presidente do Sosas Futebol Clube durante duas gestões, alcançando expressiva relevância dessa agremiação no meio esportivo da região.
- Foi principal mentor e um dos participantes do Grupo de Teatro Amador do Distrito de Sosas durante quase duas décadas.
- Participou ativamente como membro da comunidade da Igreja Católica local, como promovedor de atividades de orientação, assistência social e festejos.
- Foi também Sub Delegado de Sosas durante seis anos, ao mesmo tempo em que exercia o cargo de Encarregado local da Companhia Paulista de Força e Luz.
- Foi Vice-Prefeito de Sosas durante todo o tempo das gestões do Prefeito Rui Novaes, executando e colaborando na implantação de expressivas obras sociais e progressista para o nosso Distrito.
- Executou relevantes serviços de promoção da nossa terra, inclusive em missões conjuntas com a Câmara de Vereadores do município junto a outros estados.
- Exerceu durante tres mandatos o cargo de Presidente do Clube Recreativo Sousesense, elevando essa agremiação ao posto de mais expressivo clube da região durante esse período.
- Foi Gerente Geral do Clube Campineiro de Regatas e Natação durante 17 anos, contribuindo expressivamente para a projeção a níveis municipal e estadual dessa importante agremiação.

Lei 6.020 - 9/12/88

11

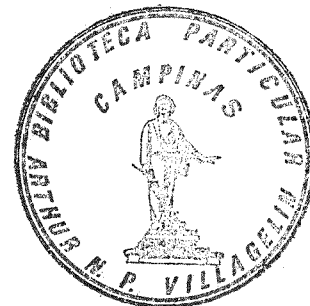
.../...

~~Decreto nº~~

17 - coluna do Armitage 2ª Parte

coluna

- Foi também Presidente da Sociedade Beneficente de Sosas durante tres gestões, tendo obtido substanciais acrescimos ao patrimônio da mesma, implantando ainda diversos serviços de atendimento aos seus associados.
- Faleceu em agosto de 1.987, aos 83 anos de idade, lúcido, atuante e extremamente participativo em tudo o que se referia ao nosso distrito, ao nosso município e ao País.



.../...